RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 08/2011

Aprova o Manual de Procedimentos do estágio curricular do Curso de Engenharia de Alimentos.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina -

Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas

atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Procedimentos do estágio curricular do Curso de

Engenharia de Alimentos – matriz 143, nos termos do Parecer nº 09/Conges/2011, o

qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 17 de junho de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI Presidente do Conselho de Gestão